



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de 2019, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereador Lourival Gomes da Silva**, 1º Secretário e o Senhor Presidente, o Vereador **Anselmo da Silva Coelho**, para realizar a Sessão Ordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou ao Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores **Adão Paula da Silva (Adãozinho)**, **Anselmo da Silva Coelho (Guego)**, **Fátima Marcelino Pires**, **José Rafael Gomes Monteiro**, **Lourival Gomes da Silva**, **Pércio Roque Romano**, **Públio da Rocha de Lima**, **Renato Carlos Leati e Vanderlei Natal Lucas (Fiador)**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Após colocou em discussão a Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2019, não havendo oradores o Senhor Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada. Logo depois da votação da Ata, o Senhor Presidente facultou ao público presente o uso da **TRIBUNA LIVRE**, não havendo oradores, solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura das matérias oriundas do Poder Legislativo: **Parecer nº 0017-2019 – Favorável**. Autor: Comissão de Justiça e Redação. Assunto: Referente ao Projeto de Lei nº 30/2019, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste de 5% nos vencimentos básicos dos servidores municipais e dá outras providências". **Parecer nº 0007-2019 – Favorável**. Autor: Comissão de Finanças e Orçamento. Assunto: Referente ao Projeto de Lei nº 30/2019, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste de 5% nos vencimentos básicos dos servidores municipais e dá outras providências". **Indicação nº 0010-2019**. Autores: Vereadores Adão e Públio. Assunto: **INDICAM** ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, para que seja feita uma reforma total nos banheiros masculino e feminino do ensino fundamental da EMEIF "Antonio Monteiro da Silva.". Não havendo mais matérias do Poder Legislativo o Senhor Presidente solicitou que fossem lido as matérias do Poder Executivo: **Ofício nº 144/2019**, datado em 04 de julho de 2019. Assunto: Encaminhando Projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 0033-2019**. Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste nos vencimentos básicos dos professores municipais e dá outras providências. Após sua leitura o Senhor Presidente, consultou o Plenário se alguns dos Vereadores gostariam de acatar o pedido de urgência especial do projeto de lei, conforme artigo 139, inciso I, alínea b do Regimento Interno. Solicitou a palavra o Vereador Adão, o qual acatou o pedido de urgência especial. Como mais nenhum dos vereadores solicitou a palavra, o Senhor Presidente colocou em discussão a solicitação do Vereador; não havendo oradores, colocou em Votação sendo aprovado por todos de forma que o referido Projeto foi encaminhado para a ordem do Dia. Nada mais constando no **EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 5 minutos para que fosse elaborado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 33/2019. Voltando ao trabalho o Senhor Presidente passou a Sessão para a **ORDEM DO DIA**: Leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 17/2019 – Favorável** ao Projeto de Lei nº 33/2019. **Em discussão o Projeto de Lei nº 0030-2019**. Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste de 5% nos vencimentos básicos dos servidores municipais e dá outras providências. Não havendo oradores, o senhor Presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 0033-2019**. Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste nos vencimentos básicos dos professores municipais e dá outras providências. Não havendo oradores, o senhor Presidente



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais a constar para a **ORDEM DO DIA**, passou a Sessão para a Palavra de **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos Senhores Vereadores, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **1- Públio:** De início fez os cumprimentos de costume; Comentou sobre a indicação nº10/2019 em parceria com o vereador Adão onde frisou a importância de uma reforma geral, senão pela reconstrução dos banheiros, além da identificação masculino e feminino, finalizou, convidou os vereadores e público presente para comparecerem ao campeonato de férias de futsal, no ginásio de esportes. **2- Adão:** Fez os cumprimentos de costume; Iniciou reforçando as palavras do Vereador Públio sobre a indicação 10/2019 – reforma dos banheiros na escola, e finalizou comentando sobre a importância da pintura do prédio da biblioteca municipal. **3- José Rafael:** Fez os cumprimentos de costume; Iniciou explicando ao público presente, o objeto de discussão da sessão; comentou sobre o projeto de lei 033/2019 – reajuste nos vencimentos básicos dos professores municipais e o projeto de lei 0030/2019 – reajuste de 5% nos vencimentos básicos dos servidores municipais; Reforçou sobre a importância da reforma dos banheiros na escola; Falou sobre o importante papel do serviço social no município, principalmente no que diz respeito às drogas, problema que vem atingindo os jovens da cidade; Sugeriu a instalação de câmeras na Praça Arlindo Eiras, finalizou, comentando da importância em se prestar auxílio às pessoas de baixa renda na questão do sepultamento de seus entes queridos, que não podem arcar com os custos, ressaltou da importância de não se cobrar por tal serviço, durante o período de luto. Mais detalhes das explicações dos vereadores seguem no DVD da presente sessão. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente após um breve comentários a respeito das palavras dos vereadores, solicitou a todos que ficassem em pé e fizessem um minuto de silêncio pelos falecimentos ocorridos por esses dias e em seguida a oração do Pai Nosso, após deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de agosto do corrente ano. Para constar, lavrou-se esta Ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.

ANSELMO DA SILVA COELHO
Presidente

LOURIVAL GOMES DA SILVA
1º Secretário

PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA
Vice-Presidente

FÁTIMA MARCELINO PIRES
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de
Lutécia - SP, na Sessão Ordinária
de 05/08/2019.

Anselmo da Silva Coelho
Presidente da Câmara
RG: 34.623.390-2
CPF: 287.164.158-76